



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 00"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

____/____/2022

REQUERIMENTO Nº. 091/2022

PROPONENTE: LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ

DESTINATÁRIO: ILMO. SR. ROMEU SCHEIBE NETO
SUPERINTENTE DO DNIT-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, a esse relevante Órgão, que sejam viabilizadas melhorias na entrada da Rua Thiers Veloso, pela BR - 262, visando melhor acessibilidade e trafegabilidade tanto para entrar, quanto para sair de Marechal Floriano, tendo acesso pelo referido logradouro.

Cabe enfatizar, que faço esta solicitação com base nas inúmeras reivindicações de munícipes pela execução do solicitado acima, visando maior segurança a todos que passam pelo local, tendo em vista que trata-se de uma via bastante utilizada, com grande fluxo de veículos e motos, em especial, grande quantitativo de veículos do transporte escolar, inclusive ônibus, bem como, o tráfego de veículos de grande porte, que utiliza a mencionada via de acesso no escoamento de produtos da região.

Motivo pelo qual, requeiro que seja dispensada uma atenção especial e celeridade, objetivando o atendimento.

Posto isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão desse conceituado Órgão, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2022.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em /autenticidade

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES - CEP: 29255-000 (27) 3288-1199 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

www.cmimarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmimarechalfloriano.es.gov.br / cmimfes@gmail.com

Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 27/09/2022 13:01

Checksum: **2C3AAAB8B5A986DA1F9E030A5790424DDC165682D343330B1D4D49F4588A8B78**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

